

DECRETO Nº 2990/79
de 02 de julho de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 427.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

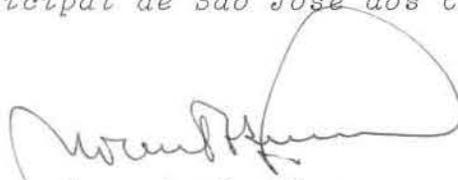
| | |
|-------------------|--|
| 30 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO |
| 30.20 | Encargos Diversos |
| 30.20-03070212.99 | Despesas Diversas |
| 30.20-3.1.3.2 | Outros Serviços e Encargos..... 427.500,00 |

Artigo 2º - O crédito que trata o artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento:

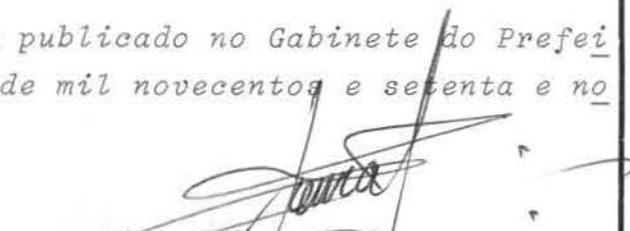
| | |
|------------------|--|
| 3 | DEPARTAMENTO JURÍDICO |
| 3.20 | Divisão de Patrimônio Imobiliário |
| 3.20-03160961.40 | Aquis.de Imóveis Centro de abastecimento - CEAGESP |
| 3.20-4.1.2.0 | Obras e Instalações..... 427.500,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de julho de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove.


Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete